

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 60.933.603/0001-78
NIRE 35300011996
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no artigo 6º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária desta Companhia, a ser realizada no dia 18 de abril de 2011. às 15 horas, em sua sede social, situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleição de membros para o Conselho de Administração.

O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição do sistema de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), em conformidade com a Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98.

Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Extraordinária estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Empresa, ou por meio eletrônico nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários e da CESP, na rede mundial de computadores, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 31 de março de 2011.

Dilma Seli Pena
Presidente do Conselho de Administração
